



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.853/2013

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 9.771/2013 e;

Considerando, o pedido de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolado pela servidora *Tatiane Graziella dos Reis* sob o nº 8.759/2013.


RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>NIVEL/PADRÃO</i>	<i>A PARTIR DE:</i>
<i>Tatiane Graziella dos Reis</i>	Professor P2 – Inglês	Nível IX, Padrão 01	<i>08.04.2013</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*
Patrocínio em *09/05/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *06/05/2013* a *13/05/2013*.